



Câmara Municipal de

Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/09/2026
Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

PROJETO DE LEI Nº 061/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO

31 07 2026

às 10h15m

José Amorim
RESPONSÁVEL

Denomina de Avenida Luiz Correia Lima, uma via sem denominação oficial, que tem início na Rodovia BR 402 e término na Casa da Dona Paizinha, na localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, no município de Itapipoca, e dá outras providências. (A pedido do Suplente de Vereador Vanderley Silva).

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Luiz Correia Lima**, uma via sem denominação oficial, que se inicia na Rodovia BR 402 e termino na Casa da Dona Paizinha, na localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, no município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.

Cairo César Jacinto de Mesquita

Cairo César Jacinto de Mesquita

Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Dirijo-me aos nobres colegas vereadores para apresentar este Projeto de Lei que propõe a mudança da nomenclatura do logradouro público, atualmente, sem denominação oficial, para **Avenida Luiz Correia Lima**. Essa iniciativa, de profundo significado cívico e social, visa prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura de inestimável valor para a história e a localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, município de Itapipoca.

Afinal, é sabido por todos que a denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de reconhecimento de cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e humano da Cidade de Itapipoca.

BIOGRAFIA

Luiz Correia Lima, brasileiro, casado com Maria Silva de Lima, nascido na localidade Luís Maria, hoje, Alto Vermelho, no Distrito do Deserto, em 30 de junho de 1930.

Filho de José Correia Lima e Raimunda Gonçalves Muniz, teve uma vida agitada, oscilando entre a agricultura, a música, a política e o serviço público. Como agricultor não sentiu firmeza e não via futuro satisfatório, como político elegeu-se Vereador na década de 1970, mas logo ao término do seu primeiro mandato, abandonou a política por sentir-se decepcionado. A música passou a ser o seu “hobby”, tocando no conjunto de seu irmão João Correia Lima.

Mas foi no Serviço Público que ele encontrou o seu norte. Ingresso no Serviço Público Federal na área da saúde, no final da década de 1960, onde entrou na Campanha de Erradicação da Malária (CEM), ocupou todos os cargos, desde guarda de malária, chefe de turma, inspetor de área e inspetor geral, auxiliar de escritório, chefe de escritório, até fazer a seleção interna para agente administrativo, onde ocupou a única vaga em disputa, chegando a assumir interinamente por algumas ocasiões a chefia do posto, sediado no município de Itapipoca, Distrito de Baturité.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

Homem de visão ampla e futurística, LUIZ CORREIA tinha como um de seus lemas, as seguintes frases:

“Estude, pois quem estuda, sabe mais. Quem sabe mais, chega na frente. Quem chega na frente, pega os melhores assentos. Quem pega os melhores assentos, tem uma melhor visão do seu entorno, ou pega os melhores pratos.”

Como Vereador, além de outras obras, criou três núcleos escolares que se tornaram grandes escolas:

- Núcleo escolar da Localidade Trapiá, sendo hoje a Escola João Inocêncio Muniz, nome de seu avô;
- Escola São Tomé, na Localidade de Mulatão, hoje sendo a Escola Alfredo Afonso Cunha;
- Escola da Localidade de Lagoa das Pedras dos Rodrigues, hoje sendo a Escola Professora Maria das Mercês Gomes.

Luiz Correia Lima, veio a óbito depois de lutar contra um “C.A.” por um período de quase doze anos, no Hospital ProntoCárdio, em Fortaleza, às 08 horas e 45 minutos, do dia 29/08/2007.

Diante do exposto, peço o apoio e a sensibilidade dos meus pares para a devida aprovação do Presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.

Cairo César Jacinto de Mesquita
Vereador de Itapipoca